

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL PROGRAD-DIVMD - N° 2021.133****EDITAL N° 068/2021****RESULTADO DAS VAGAS REMANESCENTES - EaD**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa-UEPG, no uso de suas atribuições torna público, o resultado das VAGAS REMANESCENTES, até o limite de vagas referenciadas no Edital PROGRAD n.º 67, de 17 de março de 2021acompanhado das respectivas listas.

**1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

1.1 Relação nominais dos(as) candidatos(as) nas vagas remanescentes por curso e pólos nos cursos de graduação a distância ofertados na UEPG e sua respectiva classificação.

NOME	CURSO	PÓLO	CLASSIFICAÇÃO
JEAN MARCEL MATIAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Paranaguá	1ª
SANDRA PIRES MATIAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Paranaguá	2ª

1.2 Todos os(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições deferidas no presente processo, foram matriculados(as).

**2. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E REGISTRO ACADÊMICO:**

2.1 Cabe ao(à) candidato(a) acompanhar na Área Pública no sistema de matrículas a atualização do seu *status*;

2.2. Para os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS serão gerados os respectivos registros acadêmicos e informados aos acadêmicos através do e-mail constante na ficha de inscrição.

2.3 As inscrições Deferidas dentro do número de vagas serão encaminhadas ao suporte do AVA - Ambiente Virtual de Aprendizagem para inclusão na plataforma ( <https://ava.uepg.br/login/>).

### 3. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

3.1 **CANDIDATOS** que tiveram seus pedidos de inscrição em **VAGAS REMANESCENTES INDEFERIDOS** por estarem em desconformidade com o Edital PROGRAD nº 67/2021:

NOME	NÃO PRESTOU VESTIBULAR UNIFICADO/2020	NÃO PRESTOU O VESTIBULAR UNIFICADO PARA O MESMO CURSO NA UEPG	NÃO ENVIOU OS DOCS NO PRAZO DE 03 A 07/12/2020	ACADÊMICO MATRICULADO NA UEPG EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO <u><a href="#">Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.</a></u>
João Luis Guedes			X	
Liliane Ferreira dos Santos	X			
Nayara Micheli Bonfati		X		
Pablo Ferreira Biglia				X
Paulo Cezar Batista da Silva	X			
Poliane Oliveira Quintão	X			
Tatiana Tonet Guidelli	X			
Schalane Ribeiro do Rosario Sena		X		

### 4. DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de eventuais recursos é de 24 horas (um dia) após a publicação do resultado, após este período não mais serão admitidos.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A UEPG não se responsabiliza por eventuais informações de e-mails incorretos.

5.2 A UEPG entende e declara que toda divulgação pela imprensa, e outros veículos de informação, são somente meios auxiliares para os(as) interessados(as), não reconhecendo nessas divulgações qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação, qualquer omissão ou irregularidade de sua parte. Considera oficial e válida, para todos os efeitos, somente os editais e as relações de convocados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula publicados no site oficial da Instituição.

5.3 A UEPG não se compromete a avisar pessoalmente os(as) candidatos(as) classificados(as) para Registro Acadêmico e Matrícula, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a), o acompanhamento das publicações dos editais de convocação.

Ponta Grossa, 25 de março de 2021.

Registre-se, divulgue-se e archive-se.

Pró-Reitoria de Graduação  
UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Willians Jaques Moraes, Pró-reitor de Graduação**, em 25/03/2021, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **0442911** e o código CRC **515EB564**.